



**GABINETE DO VEREADOR
ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR**

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 21 DE JULHO DE 2025.

EMENTA: Denomina-se no âmbito deste município o nome de “**Rua Luiz Vicente**” localizada no bairro de Guadalajara e dá outras providências.

O Constitucional Vereador **Antônio Cândido Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Regimento Interno desta Casa Legislativa, submete à apreciação dos demais vereadores o presente Projeto de Lei em uma única discursão e votação.

Art. 1º Denomina-se no âmbito deste município o nome de “**Rua Luiz Vicente**” localizada no bairro de Guadalajara.

Art. 2º A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da rua, conforme acima descrito.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR
Paudalho, 21 de julho de 2025.

Antônio Cândido Ferreira Júnior
Vereador

Câmara Municipal de Paudalho - PE
Dep. Legislativa

21 07 2025
11:39

Pamella Xavier



JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 20, DE 21 DE JULHO DE 2025.

A iniciativa de Projetos de Lei que versam sobre a denominação de ruas e bairros, como o presente, é de competência da Câmara de Vereadores conforme Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

Assim, amparado nesses dispositivos, é que se propõe o presente Projeto de Lei, a fim de homenagear o **Sr. Luiz Vicente**, cidadão estimado e de uma reputação ilibada, o qual deixou um exemplo a todos que tiveram a honra em conhecê-lo.

Posto isto, trata-se de justa e merecida homenagem à memória desse grande Paudalhense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade.

Câmara Municipal de Paudalho, em 21 de julho de 2025.

Antônio Cândido Ferreira Júnior
Vereador



MEMORIAL DESCRITIVO

LOGRADOURO DENOMINADO RUA LUIZ VICENTE

**PROJETO DE LEI Nº 20/2025, DE AUTORIA DO
VER. ANTÔNIO CÂNDIDO FERREIRA JÚNIOR**

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste logradouro, no vértice **P0**, de coordenadas **E266.144,6 m** e **N9.121.429,1 m**; e finaliza no vértice **P4**, de coordenadas **E266.187,7 m** e **N9.121.533,2 m**.

As coordenadas se encontram na tabela abaixo:

| Vértice | Coordenadas UTM (E,N) | |
|----------------|------------------------------|-------------|
| P0 | 266.144,6 | 9.121.429,1 |
| P4 | 266.187,7 | 9.121.533,2 |

Presente e Atuante



CÂMARA MUNICIPAL DO PAUDALHO

PODER LEGISLATIVO



Elaborado pela Superintendencia do Cadastro Territorial
Sistema de Coordenadas: SIRGAS 2000
Projeção: Universal Transversa de Mercator
Fonte: Google Satellite

● VERMELHO
— LIMITE